

Comissão de Justiça e Redação

CERTIDÃO

Nos termos do Art. 75 do Regimento Interno, designo os relatores das seguintes proposições:

- a) PLO nº 195/2025: André Lira;
- b) PLO nº 196/2025: Lucas Bortoluzzi;
- c) PLO nº 197/2025: André Lira;
- d) PLO nº 198/2025: Lucas Bortoluzzi.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 1º de setembro de 2025, 65º da Emancipação Política.


André Lira
Data 01/09/2025 16:10
#1403aecc875a11f0a5c242010a2b601d

SIGNATÁRIO

ANDRÉ LIRA
Presidente da Comissão